

Serviço Público Federal Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS BAIXADA SANTISTA

PORTARIA CAMPUS BAIXADA SANTISTA N. 4607/2024

Atualiza a composição da Comissão de Aprimoramento e Lotação de Técnico-Administrativos em Educação do *Campus* Baixada Santista

O VICE- DIRETOR ACADÊMICO DO CAMPUS BAIXADA SANTISTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAUL®; uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 49°, do Regimento Geral da Unifesp, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Comissão de Aprimoramento e Lotação de Técnico-Administrativos em Educação do Campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho de Campus Baixada Santista, realizada em 31 de outubro de 2024;

RESOLVE:

- Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Aprimoramento e Lotação de Técnico-Administrativos em Educação do *Campus* Baixada Santista, com os seguintes membros:
 - I) Prof. Dr. Odair Aguiar Junior (Diretor do Campus Baixada Santista);
 - II) Profa. Dra. Gláucia de Castro-Champion (Vice-Diretora do ISS);
 - III) Prof. Dr. Igor Dias Medeiros (Diretor do IMar);
 - IV) Eduardo Javarotti Filho (Diretor Administrativo);
 - V) Mariana Pereira de Souza Guimarães (Representante da Divisão de Gestão com

Pessoas);

- VI) Adriano Amorim Dias (Técnico-Administrativo);
- VII) Adriéle da Mota Lisboa (Técnico-Administrativo);
- VIII) Giuseppa Bottini (Técnico-Administrativo);
- IX) Marcos Antonio Rodrigues (Técnico-Administrativo).
- Art 2° O mandato dos membros da Comissão terá a vigência dos respectivos cargos de seus ocupantes.
- Art. 3° Para os representantes da categoria dos técnico-administrativos, o mandato será de dois anos, com uma recondução.
 - Art. 4° Esta portaria revoga a portaria nº 953/2023.
 - Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Gustavo Fernandes Camargo Fonseca

Vice-Diretor Acadêmico do Campus Baixada Santista Unifesp



Documento assinado eletronicamente por Gustavo Fernandes Camargo Fonseca, Vice-Diretor(a), em 05/11/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida clicando aqui, ou pelo endereço:
"https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador
2440514 e o código CRC D31C1D38.

Referência: Processo n° 23089.002313/2023-70

SEI n° 2440514